

Enviada: segunda-feira, 12 de março de 2018 13:23

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 635/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 635/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	635/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Américo José da Rocha Sousa
Morada ou Sede:	
Local:	Praia da Aguda
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	<p>A Fisioterapia é uma profissão de saúde que tem participado na recuperação das populações, facilitado processos de reabilitação e prevenido a ocorrência de doenças e lesões, actuando como promotor de saúde. A evidência é clara nas vantagens da intervenção da Fisioterapia na saúde dos cidadãos. A Fisioterapia, tal como outras profissões, é indispensável para a saúde pública e baseia-se em conhecimentos e competências adequados e suportados por criteriosos padrões de prática clínica que contribuem de forma muito consistente no resultado da intervenção da equipa multidisciplinar em saúde para o utente. Trata-se de uma área da saúde com um conjunto de conhecimentos técnico-científicos próprios e padrões de prática específicos. Não é uma técnica terapêutica, como muitas vezes é erroneamente considerada. De facto, existe evidência científica suficiente que suporta o papel fundamental do Fisioterapeuta como membro ativo e responsável na prestação de cuidados de saúde numa sociedade onde a prestação destes cuidados necessita de constante evolução e renovação. No contexto de saúde europeu e mundial, a Fisioterapia é reconhecida como profissão autónoma, responsável e integrante de equipas multidisciplinares bem sustentadas pela evidência científica. A salvaguarda da qualidade da intervenção da Fisioterapia, vai ao encontro dos interesses individuais dos utentes e dos interesses económicos dos diferentes sistemas de saúde. Trata-se de dar um enfoque à prestação de cuidados baseados na evidência, praticados por profissionais devidamente credenciados, de modo a potenciar os resultados das suas intervenções. Para tal urge implementar modelos de gestão profissional que permitam assegurar ao utente que, ao procurar os cuidados de um Fisioterapeuta, está de facto a recorrer a um profissional com formação adequada e com altos padrões de prática profissional. Parece-nos evidente que a criação de uma Ordem de Fisioterapeutas seja a solução mais eficaz na resolução desta questão. A criação da Ordem dos Fisioterapeutas não visa isolar os Fisioterapeutas do contexto de interdisciplinaridade inerente à prestação de cuidados de Saúde, nem dotá-los de competências que não sejam já constantes do seu perfil funcional. Tem como objetivo fundamental assegurar a possibilidade de regulação</p>

	<p>profissional, de forma a serem garantidos rigorosos critérios de qualidade no acesso e exercício da Fisioterapia. Pretende garantir a segurança dos cidadãos e salvaguarda dos seus direitos de acesso aos melhores cuidados de Fisioterapia, garantindo que estes são prestados exclusivamente por Fisioterapeutas segundo elevados cânones deontológicos e éticos. A segurança de todos os que recorrem a serviços de Fisioterapia é a nossa preocupação. Por isso, e porque em Portugal esta função não tem sido devidamente assegurada, a criação de uma Ordem de Fisioterapeutas constitui-se como a solução para os cuidados de fisioterapia certificados serem garantidos. A segurança de todos os que recorrem a serviços de Fisioterapia é indispensável, razão pela qual pedimos que subscreva este abaixo assinado em favor da criação Ordem dos Fisioterapeutas.</p>
Data:	12-03-2018 13:23:05